



para os motoristas de pesados NÃO AO AUMENTO DA IDADE DA REFORMA

No 10 de novembro, dirigentes e delegados sindicais do sector rodoviário concentraram-se em frente ao Ministério do Trabalho, para a entrega de um documento onde dão continuidade à exigência da reposição do limite da idade para o exercício da atividade aos 65 anos, tal como existia antes da última alteração do Código da Estrada e com a possibilidade de reforma sem penalização

Logo após esta alteração, a FECTTRANS e os seus sindicatos no sector iniciaram uma linha de contestação através de exposições ao governo e grupos parlamentares e também na forma de uma petição pública já entregue.

O grupo parlamentar do PCP informou-nos que decidiu avançar com um projecto de resolução para repor o limite da actividade aos 65 anos e uma recomendação ao governo para a aprovação de um regime especial de reforma destes profissionais. O BE deu-nos conhecimento de uma pergunta sobre a matéria, à qual o governo respondeu desta forma:

[LER COMUNICADO COMPLETO](#)